



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS:

1.1. Relação dos produtos, quantitativos, unidades e valores máximos/referência:

Em caso de divergência entre as especificações e unidades dos produtos inseridas no SIASGnet e as deste termo, prevalecerão as constantes neste termo e no modelo de propostas de preços Anexo II do edital:

Item	Catmat	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário Estimado
1	405733	Acendedor de fogão com botão click, dimensões mínimas 22,5 x 1,4 x 2,2 cm	21	Unid	R\$ 13,25
2	246217	Ácido Muriático, embalagem com 1 litro	146	Litro	R\$ 24,24
3	444849	Álcool etílico hidratado 96°, embalagem com 1 litro	2.000	Litro	R\$ 20,27
4	429225	Álcool gel 70%, embalagem 480g - nº registro ministério da saúde - aprovado pela ANVISA	750	Unid	R\$ 13,00
5	405780	Álcool hidratado 70°, embalagem com 01 litro, nº registro no Ministério da Saúde	4.000	Litro	R\$ 9,75
6	299605	Água Sanitária, alvejante a base de hipoclorito de sódio a 2%, hidróxido de sódio e h2O, com bico lacrado e tampa com rosca de segurança, embalagem com 5 litros	1.950	Emb	R\$ 11,90
7	299605	Água Sanitária, alvejante a base de hipoclorito de sódio a 2%, hidróxido de sódio e h2O, com bico lacrado e tampa com rosca de segurança, embalagem com 1 litro	700	Litro	R\$ 5,00
8	457756	Amaciante de roupas, embalagem com 5 litros	50	Emb	R\$ 19,69
9	441933	Aparelho de barbear, descartável com 2 laminas	200	Emb	R\$ 3,18
10	373300	Aplicador de cera, com cabo alumínio revestido polipropileno, 140 cm, luva 45 x 5 x 7 cm 100% poliéster	15	Unid	R\$ 109,80
11	447008	Balde de plástico com alça em alumínio, capacidade 8 litros não toxico, inodoro, alça de metal ou plástico super resistente extra forte plástico reforçado e de boa qualidade aprovado pelo INMETRO, deverá conter etiqueta informando marca e capacidade.	30	Unid	R\$ 12,90
12	381531	Balde de plástico com alça em alumínio, capacidade 10 litros não toxico, inodoro, alça de metal ou plástico super resistente extra forte plástico reforçado e de boa qualidade aprovado pelo INMETRO, deverá conter etiqueta informando marca e capacidade.	51	Unid	R\$ 12,99
13	253221	Balde de plástico com alça em alumínio, capacidade 15 litros não toxico, inodoro, alça de metal ou plástico super resistente extra forte plástico reforçado e de boa qualidade aprovado pelo INMETRO, deverá conter etiqueta informando marca e capacidade.	10	Unid	R\$ 16,30
14	302024	Balde de plástico com alça em alumínio, capacidade 30 litros não toxico, inodoro, alça de metal ou plástico super resistente extra forte plástico reforçado e de boa qualidade aprovado pelo INMETRO, deverá conter etiqueta informando marca e capacidade.	16	Unid	R\$ 24,00
15	241738	Balde de plástico com alça em alumínio, capacidade 60 litros não toxico, inodoro, alça de metal ou plástico super resistente extra forte plástico reforçado e de boa qualidade aprovado pelo INMETRO, deverá conter etiqueta informando marca e capacidade.	14	Unid	R\$ 37,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	272254	Borrifador, frasco de 500 ml com válvula/gatilho spray. Medidas aproximadas de: 8 cm de largura e 19 cm altura	255	Unid	R\$ 8,98
17	600698	Botijão térmico, litragem mínima de 9 litros e máxima de 12, com tripé retrátil, bocal largo, alça embutida, para conservar líquidos quentes e frios. Composição: PEAD com isolamento em Poliuretano. Referência Invicta ou similar.	2	Unid 	R\$ 124,69
18	405887	Bloqueador/Protetor solar FPS 30, resistente à água, proteção UVA e UVB, embalagem com mínimo 120 gramas	112	Unid	R\$ 22,81
19	440907	Bule Térmico, fabricado em ABS, pode ser levado ao microondas por até 2 minutos, pode ser empilhado, fácil para higienizar, não quebra e não amassa. Capacidade: 320 ml. Cor: Marfim	29	Unid	R\$ 53,48
20	485335	Cabide parede, 3 ganchos plásticos branco com parafusos e buchas para fixar na parede.	20	Unid	R\$ 14,00
21	281985	Capa de fardo modelo cesta básica, medidas 50x80cm, cor transparente, pacote com 100 unidades	23	pcte	R\$ 52,05
22	351157	Cera líquida especial, alto brilho, incolor, embalagem com 5 litros	112	Emb	R\$ 78,50
23	293179	Cera líquida especial, alto brilho, vermelha, embalagem com 5 litros	5	Emb	R\$ 79,25
24	436730	Cera em pasta cremosa especial incolor, embalagem de 13 a 15 kg	20	Emb	R\$ 469,75
25	236618	Cesto para depósito de lixo com tampa basculante. Material plástico resistente. Fácil limpeza e higienização. Capacidade de 10 a 12 litros, cores a escolher	86	Unid	R\$ 24,40
26	320275	Cesto para depósito de lixo, plástica c/pedal e tampa, cor preta 25 a 30 litros	61	Unid	R\$ 52,00
27	325437	Cesto para depósito de lixo, com tampa e pedal, capacidade mínima de 50 litros	36	Unid	R\$ 66,53
28	247643	Cesto para depósito de lixo redonda com tampa e duas alças. Material plástico resistente. Fácil limpeza e higienização. Capacidade de 100 litros, cor preta ou cinza.	54	Unid	R\$ 88,50
29	357236	Chaleira aço inox 3L - material da alça: material antitérmico que garante maior segurança durante manuseio	3	Unid 	R\$ 71,00
30	279853	Colher cristal pequena (Colher plástica para sobremesa) – Caixa com 1000 unidades	4	Cx	R\$ 84,65
31	283729	Contentor para lixo com tampa e pedal – capacidade 240 litros, com rodas	4	Unid	R\$ 462,00
32	226343	Copos descartáveis de 180 ml (pacote com 100 unidades)	3.056	Pcte	R\$ 7,92
33	254007	Copos descartáveis de 50 ml (pacote com 100 unidades)	539	Pcte	R\$ 4,80
34	435440	Creme dental com flúor, embalagem padronizada de 90 gramas, aprovado pela Associação Brasileira de Odontologia	512	Unid	R\$ 3,51
35	467143	Descartável para bandeja térmica modelo luxo, cor branco, base para 4 cavidades, com capacidade de 1360ml, caixa com 1000 unidades (Compatível com DS 01/2)	5	Caixa	R\$ 2.381,35
36	339713	Descartável para prato térmico com 3 cavidades, cor branco, com capacidade total de 915ml, caixa com 1000 unidades (Compatível com DS 01/3)	6	Caixa	R\$ 1.265,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	480309	Desengordurante - limpa e remove a sujeira e gordura, indicado para limpeza de fogões, coifa e exaustores - embalagem 500 ml	84	Unid	R\$ 50,60
38	463188	Desinfetante com óleo de pinho, ação bactericida e germicida - embalagem de 2 litros. Nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa	2.089	Emb	R\$ 18,89
39	463188	Desinfetante com óleo de pinho, ação bactericida e germicida - embalagem de 5 litros. Nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa	1.865	Emb	R\$ 42,88
40	261168	Desodorizador de ar em aerossol - tipo bom ar, embalagem com 400 ml	1.366	Unid	R\$ 15,90
41	292572	Desodorizador para vaso sanitário, com 1 gancho e rede de proteção, caixa com 01 unidade, fragrâncias variadas. 35gr	1.640	Unid	R\$ 4,45
42	463222	Detergente amoniacal, embalagem de 5 litros	377	Emb	R\$ 66,33
43	448285	Detergente enzimatico/uso profissional-embalagem com 5 litros	332	Emb	R\$ 161,00
44	620665	Detergente de louça neutro, biodegradável, consistente/concentrado, com bom rendimento, viscoso, em embalagem de 500ml, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvante, conservante, neutralizante, corante, espessante, controlador de ph, valor do ph entre 5,5 - 8,0 e veículo, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, composição do produto, informações do fabricante, procedência, número do lote, com registro na ANVISA/MS e químico responsável no rotulo da embalagem. O padrão do detergente deve ser de tal modo que uma pequena quantidade do produto seja suficiente para a produção abundante de espuma e uma excelente ação desengordurante. (Tipo: Sol, Ypê, Limpol)	2.650	Unid	R\$ 4,23
45	449798	Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem com 500 ml, aprovado pela ANVISA, embalagem plástica flexível e resistente, com bico dosador	360	Unid	R\$ 3,16
46	415772	Detergente neutro concentrado de uso hospitalar para lavar louça. Galão de 5 litros. Aprovado pela ANVISA, apresentar FISPQ do produto para a devida comprovação no momento da entrega.	115	Emb	R\$ 154,00
47	457087	Dispenser com alavanca compatível com bobina de papel toalha 20 cm x 200 metros, com parafusos e buchas inclusos para instalação e fechadura de segurança com chave	50	Unid	R\$ 129,38
48	327630	Dispenser para copo plástico, com alavanca, para uso de copos descartáveis de 200 ml, capacidade para no mínimo 100 copos, com tampa removível e com parafusos para fixação inclusos	50	Unid	R\$ 45,39
49	401243	Elástico de borracha para cabelos multicores, pacote com 200 unidades	34	Pct	R\$ 18,99
50	477537	Escova de cabelo com cerdas de pontas arredondadas, desembaraçantes, base de almofada, material do cabo borracha, 15 a 20 cm	21	Unid	R\$ 13,59
51	435448	Escova dental adulto, medidas aprox. 150x16 mm, multitufo, atóxicas, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas	515	Unid	R\$ 8,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	438149	Escova Dental Infantil, com cerdas de nylon macias, arredondadas e aparadas uniformemente na mesma altura; cabeça arredondada ou triangular, cabo opaco reto ou anatômico medindo, no mínimo, 14 cm e, no máximo, 16 cm com empunhadura e com protetor de cerdas individual; conter 28 tufo distribuídos em 3 a 4 fileiras; embalada individualmente em saco plástico com o protetor de cerdas individual.	1.200	Unid	R\$ 5,44
53	224940	Escova pequena com cerdas em nylon e alça plástica (tipo para unhas)	140	Unid	R\$ 6,00
54	333358	Escova para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon, cabo de plástico com suporte embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no INMETRO	130	Unid	R\$ 7,02
55	482005	Escova plástica sem cabo, para chão, medindo aproximadamente 20x8x2cm	116	Unid	R\$ 11,90
56	331870	Escova sanitária com cerdas PET polipropileno volumosas com aproximadamente 60 tufo de 2,5 cm, formato circular, cabo anatômico com suporte.	35	Unid	R\$ 9,94
57	433820	Esfregão de aço, lâ inoxidável, aplicação: utensílios e limpeza em geral	200	Unid	R\$ 5,75
58	373481	Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades de 50g (tipo Bombril)	290	Pcte	R\$ 4,29
59	419326	Esponja louça dupla face medidas mínimas 110 X 75 X 23MM, antibactérias, composta de espuma, poliuretano com bactericida e fibras sintética, com abrasivo anatômico, cores verde e amarelo, embalagem individual.	3.036	Unid	R\$ 1,47
60	472872	Extensor ajustável material cabo alumínio comprimento base 25,5 cm, material base polipropileno comprimento cabo 6 m aplicação limpeza de parede, vidro e piso tipo rodo	25	Unid	R\$ 120,00
61	310969	Faca Descartável Reforçada para Refeição. Pacote com 50 unidades	5	Emb	R\$ 7,91
62	380189	Fibraço, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral, abrasivo, unidos por resina à prova d'água, 87x125mm	32	Unid	R\$ 8,22
63	237590	Filtro de papel para café nº 103 (caixa com 30 unidades)	465	CX	R\$ 5,39
64	338660	Fio dental, na cor branca, tamanho 100 m. Possuir registro na ANVISA. Validade mínima na entrega de 24 meses.	500	Unid	R\$ 6,75
65	300142	Flanela na cor laranja, medindo 40x60cm	480	Unid	R\$ 5,37
66	616024	Fralda descartável infantil tamanho EG, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	517	Unid	R\$ 1,17
67	616023	Fralda descartável infantil tamanho G, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	517	Unid	R\$ 1,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

68	616022	Fralda descartável infantil tamanho M, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	535	Unid	R\$ 1,15
69	616021	Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	530	Unid	R\$ 1,50
70	278466	Garfo Descartável reforçado para Refeição. Pacote com 50 unidades	7	Pacote	R\$ 6,55
71	385399	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1,80 Litros, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro.	10	Unid 	R\$ 69,58
72	374465	Garrafa térmica 3 Litros, inox, corpo externo aço inox de alta qualidade, sistema de abertura com válvula, vedação perfeita sem vazamentos manter liquido aquecido 12h.	2	Unid 	R\$ 204,00
73	304512	Garrafa térmica 1,8 L inox, corpo externo aço inox de alta qualidade, sistema de abertura com válvula, vedação perfeita sem vazamentos manter liquido aquecido 12h.	5	Unid 	R\$ 84,43
74	396052	Guardanapo de papel (pct com 50 unidades);	330	Pcte	R\$ 8,90
75	293025	Hastes flexíveis com pontas em algodão - caixa com 75 unidades;	280	CX	R\$ 4,57
76	457797	Hipoclorito de sódio 1%, para uso na limpeza de pisos e paredes hospitalar, galão de 5 litros, com registro na ANVISA/MS.	400	Emb	R\$ 39,90
77	437156	Hipoclorito de sódio 2,5%, embalagem de 1 litro para uso em alimentos	1.020	Litro	R\$ 16,00
78	434616	Isca para controle de insetos (baratas), embalagem com 6 iscas de no mínimo 2,5 gramas cada	135	Emb	R\$ 27,63
79	602989	Isqueiro com selo holográfico Inmetro, acende até 3.000 vezes	22	Unid	R\$ 9,62
80	409684	Kit de lixeiras para coleta seletiva, individual, com 04 unidades de 60 litros, em polipropileno, com basculante e suporte em metal	19	Kit	R\$ 520,42
81	615062	Lenços umedecidos, sem álcool, sem corantes, aprovado dermatologicamente, embalagem com no mínimo 300 unidades	140	Emb	R\$ 23,42
82	470966	Limpa vidros com álcool, utilizável puro, em embalagem de 500 ml, com vaporizador, ideal para limpeza e conservação de vidros, fórmicas, espelhos e outras superfícies impermeáveis. Fórmula balanceada composto de dados de identificação, composição do produto, informações do fabricante, procedência, número do lote, com registro na ANVISA/MS e químico responsável no rotulo da embalagem; Composição: alcalinizante, tensoativo aniônico, solvente, álcool 92° gl, essência, conservante, corante e veículo, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	346	Emb	R\$ 11,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

83	282927	Limpador de uso geral – embalagem de 500ml	160	Emb	R\$ 10,69
84	249813	Limpa forno à base de soda cáustica, espessante, óleo de menta e água, embalagem com no mínimo 230 gramas	24	Emb	R\$ 22,00
85	262376	Lubrificante desengripante, embalagem com 300 ml	20	Emb	R\$ 12,57
86	304749	Lustra móveis, embalagem com 500 ml	222	Emb	R\$ 18,90
87	366698	Luva de borracha para limpeza - tamanho G, especificações: A Luva de Látex para a proteção das mãos dos usuários e confeccionada em material de alta qualidade, flexível e resistente, desenvolvida para uso durante a manipulação de alimentos e limpeza. Características e detalhes: Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Com acabamento antiderrapante; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva Não Estéril, de uso individual; Cores: laranja, amarelo ou azul; Espessura mínima de 0,40mm a 0,60mm – embalagem contendo um par	202	Par	R\$ 8,00
88	366699	Luva de borracha para limpeza - tamanho M, especificações: A Luva de Látex para a proteção das mãos dos usuários e confeccionada em material de alta qualidade, flexível e resistente, desenvolvida para uso durante a manipulação de alimentos e limpeza. Características e detalhes: Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Com acabamento antiderrapante; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva Não Estéril, de uso individual; Cores: laranja, amarelo ou azul; Espessura mínima de 0,40mm a 0,60mm – embalagem contendo um par	302	Par	R\$ 7,80
89	366700	Luva de borracha para limpeza - tamanho P, especificações: A Luva de Látex para a proteção das mãos dos usuários e confeccionada em material de alta qualidade, flexível e resistente, desenvolvida para uso durante a manipulação de alimentos e limpeza. Características e detalhes: Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Com acabamento antiderrapante; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva Não Estéril, de uso individual; Cores: laranja, amarelo ou azul; Espessura mínima de 0,40mm a 0,60mm – embalagem contendo um par	302	Par	R\$ 6,27
90	619861	Luva de toque plástica estéril descartável, 100% polietileno de alta densidade (pacote c/ 100 unidades)	106	Pacote	R\$ 13,25
91	619847	Luva para procedimento não cirúrgico, material latex natural integro e uniforme, sem pó, tipo ambidestra, tamanho G - caixa com 100 unidades	1.120	CX	R\$ 23,95
92	619846	Luva para procedimento não cirúrgico, material latex natural integro e uniforme, sem pó, tipo ambidestra, tamanho M - caixa com 100 unidades	1.120	CX	R\$ 27,84
93	619845	Luva para procedimento não cirúrgico, material latex natural integro e uniforme, sem pó, tipo ambidestra, tamanho P - caixa com 100 unidades	1.120	CX	R\$ 30,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

94	355015	Mexedor de Café em plástico, com aproximadamente 9cm, pacote com 500 unidades	5	Pacote	R\$ 11,72
95	473394	Mop Balde com cesto/centrífuga em aço inox resistente e removível, com pino para encaixe do disco da vassoura durante o enxágue	2	Conj	R\$ 82,03
96	620667	Mop esfregão giratório inox + refil medidas aproximadas altura: 20 cm; largura: 25 cm; comprimento: 40 cm; altura do cabo: 1,20 m; possuir rodinhas para locomoção, capacidade do balde: 15 litros; itens inclusos: 1 balde com centrífuga inox; 1 cabo ajustável (0,90 m a 1,20m)	18	Conj	R\$ 122,50
97	485479	Refil - Mop lavável e giratório, refil 100% microfibra	25	Unid	R\$ 13,80
98	415215	Mop pó, material: fio acrílico largura: 15 cm comprimento: 100 cm cor: branca características adicionais: suporte metálico, cabo alumínio, lavável/adaptável	15	Conj	R\$ 97,78
99	229930	Mop pó, em algodão, ponta cortada, medidas aprox. 80x15 cm de cor natural, balde com alça flexível p/facilitar o transporte e manuseio; centrífuga com função giratória 360°; capacidade do balde de aprox 10 a 12 litros (medidas aproximadas: 46 x21x26 cm; mop esfregão com cabo em aço inox regulável (medida aprox do cabo: 1,45 m), com 3 segmentos, com trava que regula a altura do cabo; cabo com inclinação 180°; pano 100% microfibra	26	Conj	R\$ 140,29
100	434798	Multi inseticida, spray aerosol, frasco com no mínimo 300ml	284	Unid	R\$ 15,80
101	229832	Pá de lixo, em plástico, com cabo plastificado longo, medindo no mínimo 80 cm x 25 cm	69	Unid	R\$ 22,53
102	448847	Pá de lixo, coletora de boa qualidade dimensões aprox 29x28x10,5 cm, cabo de madeira 80 cm	16	Unid	R\$ 61,25
103	352424	Pano para chão, super encorpado, malha dupla, 100% algodão, Dimensões mínimas de: 80 x 50 x 0,5 cm e com no mínimo de 1,25 quilogramas	3.010	Unid	R\$ 9,75
104	228366	Pano de limpeza, multi-uso, poroso antibactericida, descartável, med aprox. 60X30cm, pacote c/5 unidades	660	Pacote	R\$ 6,70
105	618312	Pano de prato atalhado, super absorvente, mínimo de 85% algodão, acabamento em toda borda, costura trançada, gramatura mínima de 270g/m², medindas mínimas de 70cmx40cm	430	Unid	R\$ 10,50
106	427228	Papel filme em pvc transparente, 28 cm, com as seguintes especificações mínimas: ideal para proteger e vedar os alimentos; material inodoro, atóxico e transparente para uso com diversos tipos de alimentos, como frios, legumes, verduras, frutas e etc; composição: filme de PVC multiuso, transparente; - tamanho: 28cm, rolo de 300 metros	5	Rolo	R\$ 15,52
107	301139	Papel higiênico, branco, neutro, picotado, folha dupla, rolo c/30 m, pacote com 16 rolos	470	Pacote	R\$ 29,99
108	301139	Papel higiênico, folha dupla, branco (não reciclado), neutro, picotado, rolo c/30 m, reembalado em Fardo com total de 64 rolos (16 pacotes com 04 rolos cada)	897	Fardo	R\$ 76,90
109	233648	Papel Higienico, rolo de 300 m x 10, folha simples; 100% fibra celulósica, medindo 300m x 10cm cada rolo. Embalagem com 8 rolos de 300 metros.	375	Emb	R\$ 96,04
110	374443	Papel toalha bobina, 100% celulose, 20 cm x 200 metros o rolo, fardo com 6 rolos	20	Fardo	R\$ 103,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	346297	Toalha de papel intercalado branco, de primeira qualidade, medindo no mínimo 20x22, pacote com no mínimo 1000 unidades, em 2 ou 3 faces, 100% fibras naturais de celulose, não reciclado, absorvente, biodegradável, homogêneo, não poderá esfumegar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico)	3.000	Pacote	R\$ 20,00
112	329618	Papel toalha branco luxo (não reciclado), interfolhar, tamanho mínimo 21 x 23 cm, pacote com no mínimo 1250 folhas	912	Pacote	R\$ 26,99
113	440834	Papel toalha branco, pacote com 02 rolos - com 50 folhas cada rolo	524	Pacote	R\$ 7,10
114	437511	Pente para cabelos pequeno, cabo com suporte de borracha, dentes do pente médio, 15 a 20 cm	10	Unid	R\$ 12,29
115	602437	Prendedor de roupa em madeira resistente e reforçado, mola em arame reforçado, com no mínimo 6 cm, embalagem com 12 unidades.	200	Emb	R\$ 5,35
116	405890	Protetor solar - FPS 60 Especificações: Bloqueador solar para pele com repelente de insetos, Fator de proteção (FPS) 60, com no mínimo 120 gramas cada. Características mínimas: Bloqueador solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioleta dos tipos UV-A e UV-B; Não Comedogênico, Hipoalergênico. Características Técnicas: Na formulação do produto não deve conter óleo; Resistente à água e ao suor, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; Dermatologicamente testado; Proteção imediata logo após a aplicação; Livre de PABA ou "PABA Free"; Produto em forma de loção cremosa; Com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Validade mínimo 01 ano após data empenho	1.200	Unid	R\$ 31,50
117	435543	Repelente para insetos, spray Uso Tópico, dermatologicamente testado, não oleoso e com fragrância suave. Frasco contendo de 180 a 200 ml.	1.200	Unid	R\$ 24,50
118	446184	Rodo plástico c/ cabo, tamanho mínimo 40 cm, base em polipropileno e encaixe de rosca, duplo reforçado, perfil de borracha dupla em E.V.A, com cabo rosqueável de maneira de no mínimo 1,10 metros.	32	Unid	R\$ 30,88
119	620629	Rodo plástico c/ cabo, tamanho de 60 cm, base em polipropileno e encaixe de rosca, duplo reforçado, perfil de borracha dupla em E.V.A, com cabo rosqueável de maneira de no mínimo 1,10 metros.	25	Unid	R\$ 26,00
120	300113	Rodo lava e seca, base com 2 unidades de borracha, com medidas 32x30x7,5cm, com cabo 1,20m	5	Unid	R\$ 32,84
121	297194	Rodo para limpeza de vidros, cabo longo com as seguintes especificações mínimas: deve possuir dois lados, onde um tem uma luva ou manta de algodão para esfregar, e o outro lado é de borracha para puxar o excesso de água; com o cabo extensível para alcançar vidros mais altos ou usá-lo diretamente na mão; deve também tem angulação de que permita a limpeza de cantos e quinas; medidas aproximadas: 8 x 27 x 100 a 160cm; medida aproximada do refil: 7 x 28 x 3cm; medida aproximada do rodinho sem o cabo: 8 x 27 x 24cm; composição: alumínio / PP / TPR / borracha / microfibras (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento)	25	Unid	R\$ 52,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

122	238156	Sabão em barra glicerinado, composição: sabão a base de graxos; glicerina; conservante; sal; inorgânico de água. Descrição: sabão em barra neutro com poder glicerinado. Contém tensoativo biodegradável. Barra com 200g	460	Unid	R\$ 4,90
123	255136	Sabão em pó, embalagem de no mínimo 800 gramas a 1 kg em plástico resistente ou caixa, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueadores, ópticos, corantes, alvejante e água, componente ativo alquil benzeno, sulfonato de sódio, com bom rendimento, ideal para recuperar o branco das roupas, indicado para lavar roupas de seda, lã, couro e tecidos crus, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. A embalagem com os dados de identificação, composição do produto, informações do fabricante, procedência, número do lote, com registro na ANVISA/MS e químico responsável no rotulo da embalagem. (TIPO: Brilhante, Ypê)	480	Unid	R\$ 18,00
124	226631	Sabão comum em barra de 200 gramas	320	Unid	R\$ 4,55
125	463188	Sabão líquido neutro, galão com 5 litros, embalagem com rosca de segurança	220	Galão	R\$ 27,87
126	463131	Sabonete líquido anti-bactericida, galão com 5 litros, Sabonete para mãos; Cremoso; Perolado e glicerinado; Dermatologicamente testado; Produto Biodegradável. Fragrância: erva doce e/ou lavanda	307	Galão	R\$ 44,35
127	229409	Sabonete neutro, branco, 90 g	135	Unid	R\$ 3,97
128	454423	Saco plástico hermeticamente fechado (tecnologia zip lock) tamanho 4x6, embalagem 100 unidades	100	Emb	R\$ 15,12
129	455079	Saco plástico hermeticamente fechado (tecnologia zip lock) tamanho 5x7, embalagem 100 unidades	110	Emb	R\$ 13,40
130	455080	Saco plástico hermeticamente fechado (tecnologia zip lock) tamanho 6x8,5 embalagem 100 unidades	110	Emb	R\$ 12,92
131	395455	Saco plástico para congelar de 2 kg (rolo com 100 unidades)	145	Rolo	R\$ 17,50
132	291496	Saco plástico para congelar, capacidade 3 kg (rolo c/100 unidades)	245	Rolo	R\$ 20,25
133	307144	Saco plástico para congelar, capacidade 5 kg (rolo c/100 unidades)	180	Rolo	R\$ 18,99
134	362667	Saco plástico transparente, para proteção e higiene de talher, medida aproximada 6x20cm, pacotes com 1000 unidades	5	Pcte	R\$ 21,10
135	315246	Saco lixo 100 Litros, pacote com 100 unidades, preto, reforçado, super resistente, sem dispositivo de fechamento, tamanho mínimo 75 x 105 cm, deve suportar 20 kg, com 12 micras de espessura, validade 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores	725	Pcte	R\$ 64,23
136	374970	Saco lixo 30 Litros, resistente, embalagem com 100 unidades na cor preta, 10 micras de espessura, reforçado, deve suportar 6 kg, tamanho com no mínimo 59 x 62 cm, validade 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores	410	Pcte	R\$ 53,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

137	328297	Saco lixo 60 Litros, reforçado, pacote com 100 unidades, preto, super resistente, sem dispositivo de fechamento, tamanho mínimo 60x75 com 08 micras de espessura, deve suportar 10 kg, validade 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores.	640	Pcte	R\$ 54,80
138	458145	Saco lixo 200 Litros, reforçado, pacote com 100 unidades, preto, super resistente, sem dispositivo de fechamento, tamanho mínimo 110 x 90 cm, com 12 micras de espessura, deve suportar 20 kg, validade 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores.	458	Pcte	R\$ 174,50
139	394449	Saco de resíduos infectantes, 50 litros, (branco leitoso) constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, perfeita resistência mecânica e proporcionando à ocupacidade necessária à aplicação, a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com ABNT 9191/2008, diminuindo assim, o risco de contaminação das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deve ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT, contendo impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7.500 contendo impresso também, o número da subclasse de risco, pacote com 100 unidades.	200	Pcte	R\$ 82,59
140	355857	Saco de resíduos infectantes, 100 litros, (branco leitoso) constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, perfeita resistência mecânica e proporcionando à ocupacidade necessária à aplicação, a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com ABNT 9191/2008, diminuindo assim, o risco de contaminação das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deve ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT contendo impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7.500 contendo impresso também, o número da subclasse de risco, pacote com 100 unidades	200	Pacote	R\$ 149,89
141	319907	Sacola plástica, tamanho 20 X 30 cm, cor branca, para acondicionamento de medicamentos, caixa com 1000 unidades	100	Caixa	R\$ 25,04
142	397907	Saponáceo em pó, biodegradável, embalagem com 300 g, neutro	50	Emb	R\$ 6,30
143	397370	Saponáceo líquido cremoso, 300 ml, composto, com cloro ativo, ideal p/retirar sujeira e a gordura acumulada, indicado p/limpeza de pias, torneiras, fogões, superfícies de aço inox, esmaltadas, formicas e cromadas, possuindo abrasividade moderada, limpa, renova e dá brilho sem riscar, composição mínima: ácido sulfônico, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, álcool etoxilado, emulsificante, pigmentos, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, composição do produto, informações do fabricante, procedência, número do lote, com registro na anvisa/MS e químico responsável no rótulo da embalagem.	330	Emb	R\$ 8,00



144	402414	Shampoo infantil neutro, fragrâncias diversas, embalagem com 200ml	15	Emb	R\$ 10,50
145	376404	Soda cáustica em escama, embalagem de 1 kg	15	Kg	R\$ 48,18
146	433886	Spray kids para desembaraçar e pentear cabelos infantil, hipoalergênico 240ml	50	Unid	R\$ 12,50
147	478489	Suporte de parede para papel toalha interfolhar, tamanho mínimo 20x22cm, tipo caixa fechada	65	Unid	R\$ 56,50
148	345419	Suporte de parede para papel higiênico, resistente em plástico, para rolo de 300 metros, com janela transparente para visualização do nível de papel	250	Unid	R\$ 40,36
149	469570	Suporte de parede para sabonete líquido, refil 800 ml em plástico, dimensões aproximadas de 12x10x25cm	75	Unid	R\$ 46,18
150	411753	Talco infantil, embalagem com 200 gramas	50	Unid	R\$ 11,99
151	603130	Tapete/passadeira para cozinha, 100% PVC, 180 CM, com as seguintes especificações mínimas: material: 100% PVC, alta durabilidade; base emborrachada antiderrapante; acabamento com bordas costuradas; tamanho: 180 x 45cm. Apresentação: unidade	16	Unid	R\$ 179,99
152	363429	Tapete tipo capacho cor chumbu, material superfície: filamentos vinil entrelaçados, material base: vinil, anti-derrapante, medidas aproximadas 120x60x10mm	17	Unid	R\$ 176,44
153	621803	Válvula para cilindro de oxigênio	20	Unid	R\$ 283,54
154	466615	Vassoura com cerdas macias em nylon de 40 cm, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,20m	160	Unid	R\$ 15,50
155	338108	Vassoura de palha com cabo de mínimo 1,20m	202	Unid	R\$ 30,71
156	278323	Vassoura para vaso sanitário, com cerdas de nylon, com cabo plástico	155	Unid	R\$ 8,21
157	307429	Vassoura nylon com cabo rosqueável de no mínimo 1,10 metros, medidas mínimas 31,5x19cmx6,5cm, cerdas compactas em material sintético. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante	30	Unid	R\$ 16,50
158	406214	Vassoura tipo escovão, cerdas duras, cabo em chapa de aço ou madeira, tamanhos mínimo da vassoura 25x8x4 cm e cabo 120cm	10	Unid	R\$ 35,44
159	438600	Vassourão 60 cm, pêlo sintético, inclinado, c/cepa rosqueável e resistente, cerdas macias, cabo de madeira plastificado de 120 cm	10	Unid	R\$ 43,93

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Optou-se pelo uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso II, do art. 40º, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que convém a este Órgão, a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e a disponibilidade orçamentária.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei 14.133/2021, “A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto licitado tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 Lei 14.133/2021).



I. A demanda refere-se ao quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses, por isto, a contratada compromete-se a fornecer os mesmos de forma parcelada durante a vigência contratual, conforme a necessidade do Município.

II. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

3.3. Da qualificação econômico-financeira:

I. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação no certame licitatório:

i. Apresentar a Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, quando esta não contiver data de validade, havendo mais de um cartório distribuidor deverá ser apresentado documento hábil do órgão judiciário informando o número de distribuidores;

a) Em caso de dúvida ou manifestações contrárias ao documento apresentado pelo licitante, o Pregoeiro diligenciará para sanar as divergências, sendo o mesmo inabilitado se ficar comprovado a existência de mais de um cartório distribuidor na sede da licitante;

3.4. Da qualificação técnica:

I. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação no certame licitatório:

i. Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação;

3.5. Dos prazos e condições de entrega:

I. A entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, após a homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão da Nota de Empenho, de acordo com as quantidades requisitadas, nas condições e prazos estabelecidos abaixo.

i. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, sendo que a empresa licitante terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para confirmar o seu recebimento (para então iniciar a contagem dos prazos de entrega dos produtos).

ii. A entrega provisória dos produtos deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação e emissão da Ordem de Entrega, no endereço constante na nota de empenho de despesa.

iii. O pedido de prorrogação de prazo para entrega, somente será reconhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

iv. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

v. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

vi. As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

vii. Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado.

viii. Verificada a não conformidade na entrega dos materiais, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, providenciando a retirada dos mesmos e o respectivo reenvio, sem ônus de frete para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste termo.

ix. A entrega definitiva dos materiais, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, desde que em conformidade com as exigências deste termo.

x. A nota fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os produtos.

3.6. Da fiscalização:

I. O acompanhamento e a fiscalização do objeto deste termo serão exercidos por meio de representante (s), designados pela Contratante, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Contratada, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021:



§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

II. Não obstante ser a Contratada a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

III. Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto contratado, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a Contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

3.7. Do pagamento:

I. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificado, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

i. Para efetivo pagamento, na Nota Fiscal deverá constar as retenções referente ao IRRF conforme Decreto Municipal nº 081/2022 (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012).

ii. Serão processadas as retenções previdenciárias, ISSQN e Imposto de Renda, quando for o caso, nos termos da legislação vigente.

iii. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da formalização de contratos simplificados e/ou emissão das Notas de Empenho de Despesa.

II. A nota fiscal emitida pelo licitante vencedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da modalidade da licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III. O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

IV. Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

V. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Município de São Vicente do Sul - RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

VI. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante vencedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VII. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

VIII. O Município reserva-se o direito de recusar efetuar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita neste Termo de Referência.

IX. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, calculado pro rata die até a data do efetivo pagamento.

X. A fiscalização poderá deduzir nas faturas os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização, e o valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

3.8. Das obrigações da contratante e da contratada:

I. São Obrigações da Contratante

i. Efetuar o devido pagamento à Contratada, nos termos do presente instrumento;

ii. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;



iii. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada neste termo e no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

iv. Designar servidor pertencente ao quadro da Contratante, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do licitado;

v. Cumprir e fazer cumprir todas as demais cláusulas do presente termo.

II. São Obrigações da Contratada

i. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do presente termo, bem como nos termos da sua proposta:

ii. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

iii. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

iv. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

v. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à Contratada o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

vi. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à Contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

vii. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

viii. Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

ix. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

3.9. Das sanções administrativas:

I. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

i. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

ii. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

iii. Dar causa à inexecução total do contrato;

iv. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

v. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

vi. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

vii. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

viii. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

ix. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

x. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

xi. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

xii. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem I deste termo, as seguintes sanções:

i. Advertência;

ii. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

iii. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da administração pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III. As sanções previstas nas alíneas “i”, “iii” e “iv” do subitem I do presente termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “II” do mesmo item.

IV. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no subitem II do presente termo.

V. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI. A aplicação das sanções previstas no subitem II deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII. Na aplicação da sanção prevista no subitem II, alínea “ii”, do presente termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “iii” e “iv” do subitem II do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

X. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

XI. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

XII. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- i. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- ii. Pagamento da multa;
- iii. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- iv. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- v. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XIII. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “viii” e “xii” do subitem II do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

3.10. Dos casos fortuitos ou de força maior:

I. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento do Contrato oriundo deste processo licitatório, ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega do veículo no local onde estiver sendo executado o objeto Licitado:

- i. Greve geral;
- ii. Calamidade pública;
- iii. Interrupção dos meios de transporte;
- iv. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudicadas; e
- v. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

II. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela empresa licitante.

III. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.



IV. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes do dia de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

3.11. Do reequilíbrio econômico-financeiro:

I. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços registrados caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021: *“para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato”*.

3.12. Da extinção:

I. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à Contratada:

i. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

ii. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

iii. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

São Vicente do Sul, 03 de dezembro de 2024.

CLANILTON SILVA SALVADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO